



ATA NRO. 18/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 19-09-2024

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando a Junta de Freguesia de Valhascos pelo seu aniversário, assim como a Santa Casa da Misericórdia de Sardoal pela realização da festa da Nossa Senhora da Caridade, pelo seu 100º aniversário. -----
O Senhor Presidente manifestou o seu regozijo pela instalação do parque infantil, na localidade de Venda Nova, um projeto comunitário financiado pelo orçamento participativo. -----
Continuou fazendo referencia à realização da 3ª edição do Congresso do Desporto, realizada no dia anterior no Sardoal e no qual participaram três oradores de renome nacional naquela área. -----
O Senhor Presidente informou que o Senhor Padre Silvano, irá regressar à diocese da sua terra, após ter estado cerca de um ano na Paróquia de Sardoal, tecendo palavras de apreço e agradecimento por ter sido um bom parceiro e pela sua postura e empenho no que concerne às obras da Igreja Matriz. -----
Referiu ainda o Senhor Presidente, ter sido apresentada, na sessão da Assembleia Municipal, solução para a questão do largo da localidade de Valhascos, nomeadamente a realização de um referendo, tendo sido agendada uma reunião com os subscritores dos abaixo assinados e com o Presidente da Junta de Freguesia de Valhascos. -----

O Senhor Presidente procedeu à leitura de um email enviado pelo Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, no que concerne ao assunto da cadeira de dentista no Município de Sardoal, mencionado na última reunião de Câmara pela Senhora Vereadora Patricia Silva, com o seguinte teor: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sardoal

Tivemos conhecimento através de uma publicação no órgão de comunicação social, mediatejo.net, do dia 5/9/24, do debate realizado em reunião de câmara sobre o funcionamento do Gabinete de Saúde Oral no Município que Vossa Exa. Preside.

Das declarações publicadas tomamos conhecimento que a Senhora Vereadora Patricia Silva terá afirmado que o Gabinete de Saúde Oral no Sardoal, não estaria a efetuar por não ter assistente auxiliar e que “estariam a ser desmarcadas consultas de medicina dentária no Centro de saúde porque o dentista não trabalha sem assistente”.

Apesar de nessa mesma notícia, ter sido dado conhecimento da intervenção da ULSMT e do repor da verdade em relação a estas afirmações, permita-me solicitar-lhe que na próxima reunião de Câmara dê conhecimento deste nosso mail à Senhora Vereadora Patricia Silva, nomeadamente do seguinte:

- 1. O Gabinete de Saúde Oral do Sardoal, tem nova auxiliar assistente desde 25/7/24 e que*

Veio substituir uma funcionária que tinha rescindido o contrato, cerca de 3 semanas antes.

- 2. Nas três primeiras semanas de agosto, o serviço não esteve a funcionar por motivo de férias da médica dentista, que como todos compreendemos é perfeitamente normal.*
- 3. As entradas e saídas de assistentes auxiliares ocorre com frequência e entre as substituições, ocorrem por vezes alguns períodos em que o/a médico/a dentista está sozinho. Todavia, mesmo nesses períodos a Dr.ª Joana Roseiro, sempre fez as consultas e tratamentos, com toda a dedicação e empenho perante os utentes.*
- 4. Nesse contexto, a acusação que a senhora Vereadora fez ao dizer que “estariam a ser desmarcadas consultas de medicina dentária no Centro de Saúde porque o dentista não trabalha sem assistente”, é falsa e por isso ofensiva ao profissionalismo e dignidade da profissional que tem estado a prestar os serviços médicos no gabinete de Saúde Oral no Sardoal, pelo que exigimos que a senhora Vereadora apresente um pedido de desculpas, formal, à senhora Dr.ª Joana Roseiro.*

5. *Tal como consta da resposta da ULSMT ao mediatejo.net, o serviço foi interrompido no passado dia 5/9/24 devido a uma avaria na cadeira que conforme mail anexo está em processo de reparação.*
6. *Que, de futuro, antes de suscitar quaisquer questões, nomeadamente que possam colocar em causa a honorabilidade dos nossos profissionais, que faça previamente um pedido de esclarecimentos à ULSMT, antes de publicamente efetuar declarações falsas e ofensivas, porque não o pedremos tolerar.*

Por último, quero reforçar, que a ULSMT é uma das ULS no País que tem uma das maiores taxas de cobertura com médicos dentistas. Dos 11 concelhos, somente em Torres Novas e Ferreira do Zezere, o serviço ainda não está a funcionar. No primeiro caso porque aguardamos a conclusão das obras de adaptação no Centro de Saúde pela Câmara Municipal e no caso de Ferreira do Zezere, porque ainda não foi possível encontrar/cativar profissionais interessados em assumirem uma contratação.

Nesse sentido solicitamos a todos que dentro dos seus conhecimento e possibilidades nos indiquem eventuais profissionais interessados em ocupar os lugares em falta, nomeadamente em Ferreira do Zezere, porque todas as ajudas são vem vindas, pelo menos é assim que também atuamos sempre que somos nós a poder ajudar, em vez de criticar sem conhecimento de causa." -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo o excesso de zelo nas palavras do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, o qual, deveria ter tentado perceber o que foi dito e porque foi dito, em reunião de Câmara, pois de facto, durante muito tempo, aquela valência não foi disponibilizada aos munícipes, havendo assim um esbanjamento de meios públicos. -----

O Senhor Vereador corroborou os parabéns às entidades, bem como a inauguração do parque infantil de Venda Nova. -----

No que concerne ao aniversário da freguesia de Valhascos, o Senhor Vereador referiu que, na sua opinião, um ato solene como o hastear da bandeira, merece que todos os Vereadores estejam sejam convidados, o que não aconteceu, devendo os órgãos autárquicos por prezar pela salutar convivência institucional, sendo uma falta de consideração institucional e política. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque, dizendo que o parque infantil da Venda Nova teve origem no orçamento participativo e também uma proposta do PS, lamentando que os Vereadores do PS não tenham sido convidados a estarem presentes na sua inauguração. -----

Na sua opinião, as pessoas já deviam ter maturidade institucional para atos formais. -----

No que concerne à saída do Padre Silvano, lamentou o facto manifestando uma palavra de apreço pela sua interação e competência. -----

O Senhor Vereador referiu que na freguesia de Santiago de Montalegre, entre Mógão Fundeiro e Mógão Cimeiro houve uma devastação do que era a florestação, com o corte de árvores, questionando qual o controle e acompanhamento feito pelo Gabinete Florestal neste tipo de situações. -----

Questionou também, qual o ponto de situação das bandas sonoras na freguesia de Valhascos. -----

O Senhor Vereador congratulou-se pela campanha de vacinação efetuada pela Farmácia Passarinho, que se destacou a nível nacional. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque fez um reparo relativamente à relva na zona do Ribeiro Barato, a qual está muito seca, questionando se é por falta de água, ao que o Senhor Presidente referiu não ser uma condição normal. -----

O Senhor Vereador congratulou-se ainda pela pintura dos muros na Vila. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, e sobre a presença dos Vereadores nos eventos, referiu que a legitimidade é diferente, pois quem representa a Câmara Municipal é o Presidente, mas entende o que o Senhor Vereador diz. -----

Relativamente ao corte das árvores em Santiago de Montalegre, disse que à partida a intervenção depende de uma autorização, seja do Gabinete Florestal ou do ICNF e irá averiguar a situação, pois pode pôr-se em causa a biodiversidade e o proprietário deve conhecer as regras. -----

No que concerne às bandas sonoras, o Senhor Vice-Presidente informou que o ajuste direto seria lançado na semana seguinte, assim como também já foi para as passagens hidráulicas. -----

O Senhor Presidente também parabenizou a Farmácia Passarinho, a qual tem sido parceira no Programa abem. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Patricia Silva que, referindo-se ao email lido pelo Senhor Presidente, disse estar muito satisfeita porque a sua intervenção teve efeitos positivos, não tendo trazido a reunião de Câmara suposições, mas factos comunicados pelos munícipes e por si própria. -----

Disse ainda nunca ter posto em causa o profissionalismo da Dra. Joana Roseira, bem pelo contrario, pois não podia trabalhar porque não tinha quem a assistisse. -----

O Senhor Presidente referiu que a Senhora Vereadora poderia fazer a defesa da honra ou a Câmara terá de o fazer e comunicar. -----

Continuou a Senhora Vereadora questionando sobre o início do ano letivo e sobre o espaço e a capacidade da escola, dado ter sido criada uma sala para o 1º ciclo, no laboratório. -----

Questionou ainda sobre os transportes escolares serem feitos pela Rodoviária e se não é mais dispendioso. -----

A Senhora Vereadora disse ainda que na sua opinião a escola tem falta de espaços abrigados da chuva e do sol, havendo necessidade da sua criação, para que as crianças possam brincar num espaço não fechado, mas coberto. -----

Interveio o Senhor Presidente, referindo não concordar com a Senhora Vereadora, porquanto a escola tem espaços cobertos, nomeadamente o pavilhão do bar e uma extensão onde são feitas as atividades, e, nos meses de julho a setembro, os alunos estão de férias. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva tomou a palavra, dizendo que o que solicita é que se preveja outros espaços para os alunos, respondendo o Senhor Presidente que existem pérgulas e espaços agradáveis para os alunos estarem, protegidos da chuva e do sol. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, dizendo que a criação destes espaços permitiria que nos meses de maio a setembro e nos meses mais frios, os alunos pudessem sair do pavilhão e vir para o ar livre, mas coberto, ao que o Senhor Presidente respondeu existir esse espaço, um telheiro, o qual tem alguma dimensão. -----

Sobre os transportes escolares o Senhor Presidente referiu existir um acordo quadro no âmbito da CIMT e, o concurso para motoristas aberto pela Autarquia ficou vazio, não tendo o Município motoristas em número suficiente para essa função. -----

Sobre os custos, disse não haver muita diferença, nem prejuízo, estando também assim, o autocarro da Autarquia disponível para as viagens de estudo o que é uma vantagem, podendo dar-se uma resposta de qualidade. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, para referir que neste momento, com dois motoristas, o autocarro teria de ser para aos fins de semana por causa dos horários. -----

O Senhor Presidente disse ainda que o início do ano letivo ocorreu sem incidências, estando a grande maioria dos professores ao serviço. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Atas das Reuniões anteriores;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Pedidos de apoio;**
4. **Cedência de transportes;**
5. **Atribuição de apoios no âmbito do programa 2 – apoios a atividades de caráter pontual;**
6. **Reavaliação de candidatura no âmbito do apoio ao associativismo;**
7. **Análise dos pedidos de prorrogação de prazos das candidaturas no âmbito do apoio ao associativismo – programa 1;**
8. **Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos da Via Pública - Início do Procedimento;**
9. **Ação Social Escolar 2024/2025;**
10. **Bolsas de Estudo Ensino Superior 2024/2025;**
11. **Proposta de homenagem ao Dr. Raúl Wheelhouse;**
12. **Doação de livros à Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;**
13. **Adenda à proposta 4179/2024 - "Atribuição de apoio financeiro ao tecido associativo para colocação de palcos - Arraiais 2024;**
14. **Parecer prévio - Prestação de serviços, na modalidade de avença, para 1 médico veterinário municipal, pelo período de 21 meses;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo das atas das reuniões anteriores, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas, da seguinte forma: -----

07 de agosto – por unanimidade, não tendo participado na votação, o Senhor Vereador Pedro Duque, por não ter estado presente. -----

21 de agosto - por unanimidade, não tendo participado na votação, a Senhora Vereadora Patricia Silva, por não ter estado presente. -----

02 de setembro – por unanimidade, não tendo participado na votação, a Senhora Vereadora Patricia Rei, por não ter estado presente. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 11 de setembro de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais333 573,99 €

b) Dotações não Orçamentais89 731,33 €

Total das Disponibilidades 423 305,32€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PEDIDOS DE APOIO;

3.1. JUNTA DE FREGUESIA DE VALHASCOS

Solicita a atuação da fanfara dos bombeiros para o hastear da bandeira na comemoração do 75º Aniversário daquela freguesia, celebrado a 15 de setembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

3.2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA

Solicita apoio financeiro, no valor de 700€ para realização do Festival Hípico, no âmbito das festas do concelho, a ter lugar dia 22 de setembro. -----

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

4.1. FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

- 20 de outubro, a Charneca (Lisboa) - participação no Encontro de Bandas da Banda Musical e Artística da Charneca. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- 23 de novembro, a Águeda- participação num Concerto conjunto com o Coro do Orfeão de Águeda. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4.2. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS

- 19 de Outubro – Passeio cultural aos Passadiços do Mondego e Guarda. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 2 – APOIOS A ATIVIDADES DE CARATER PONTUAL;

Foi presente a proposta nro 8214/ 2024, relativa ao assunto supramencionado e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando a informação emanada pela Comissão Técnica de avaliação de candidaturas nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo a qual se encontra associada à presente proposta, coloco à vossa superior consideração a aprovação dos apoios abaixo apresentados.

Associação	Atividade	Proposta de apoio a atribuir
Associação cultural e Desportiva de Valhascos	3º Festival Interassociações	1000 euros
Associação de Pais e Encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Sardoa	ATL de Verão	2500 euros
Associação de criatividade de Monte Cimeiro	Atribuição de Lembranças para Peddy paper	10 lembranças no valor de 6,30

Os montantes atualmente propostos, encontram-se em consonância com os valores atribuídos em atividades homólogas, considerando-se os mesmos adequados para que as associações possam cumprir os objetivos propostos com as atividades apresentadas.

Da análise efetuada pela Comissão Técnica consta de igual modo o pedido de apoio emanado pela Associação dos Amigos dos Animais no âmbito do Subprograma 2. Considerando a pertinência do apoio, a sua relevância para a defesa dos animais, bem como o auxílio à população idosa e/ou mais desfavorecida, proponho a atribuição de um apoio financeiro de 1000 euros.

Caso a presente proposta seja merecedora de aprovação, cumpre-me informar que o montante financeiro máximo envolvido ascenderá a 4563 euros.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6. REAVALIAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a proposta nro. 8213/2024, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando a informação emanada pela Comissão Técnica de avaliação de candidaturas nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo a qual se encontra associada à presente proposta, nomeadamente com a análise do pedido de reavaliação da candidatura da Associação de Melhoramentos de S. Simão, cumpre-me propor o seguinte:

A manutenção da candidatura da Associação no índice atribuído (índice 2) em virtude da mesma não cumprir os requisitos apresentados pela análise da Comissão Técnica, os quais se encontram em consonância com o versado no Artigo 25º do Regulamento.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade da Comissão Técnica. -----

7. ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DAS CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO – PROGRAMA 1;

Foi presente a proposta nro. 8212/2024, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“ A atribuição de apoios ao associativismo, nomeadamente no âmbito do programa 1 – apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades tem como finalidade a atribuição de apoios ao desenvolvimento de atividades atempadamente agendadas e planificadas bem como outras de carácter continuado, a realizar durante o ano a que respeita a candidatura.

Assim sendo e tendo o Município conhecimento das justificações apresentadas pela Associação Cultural e Desportiva de Valhascos e a Comissão de Melhoramentos de Cabeças das Mós, cumpre-me propor o seguinte:

·A aceitação das candidaturas e a atribuição do respetivo Índice/financiamento resultante da análise efetuada pela Comissão Técnica (associada à presente proposta);

·A aceitação de novas candidaturas e/ou procedimentos de reajustamento às apresentadas no período regulamentar, até ao dia 30 de setembro, respeitando o princípio da igualdade e oportunidade de acesso aos apoios disponibilizados às associações.

Caso se verifique a aprovação da presente proposta, cumpre-me informar que é esperado que o apoio financeiro ascenda a 1500 euros, observando os índices propostos e que se encontram distribuídos do seguinte modo:

<i>Associação</i>	<i>Índice proposto</i>	<i>Apoio financeiro</i>
<i>Associação Cultural e Desportiva de Valhascos</i>	<i>Índice 1</i>	<i>750 euros</i>
<i>Comissão de Melhoramentos de Cabeças das Mós</i>	<i>Índice 1</i>	<i>750 euros</i>

O Senhor Presidente apelou aos dirigentes associativos para o cumprimento dos prazos, de forma a que não se atrase a atribuição dos apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8. REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS DA VIA PÚBLICA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a proposta nro. 8013/2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Como consequência de uma sociedade entendida nos diferentes meios de transporte e locomoção, entre os quais o automóvel, verifica-se a expressa necessidade de atuar em circunstâncias que causam dificuldades e prejudicam a circulação e estacionamento de veículos na via pública, e concomitantemente prejuízos de ordem ambiental, salubridade e mobilidade urbana, nomeadamente no caso dos veículos considerados abandonados, dos veículos estacionados indevida ou abusivamente e dos veículos cuja localização constitua evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito ou segurança.

O Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio (Código da Estrada), na sua redação atual, estabelece normas relativas ao abandono e remoção de veículos nas vias públicas.

Segundo o disposto na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.

Neste contexto, e de forma a contribuir para a qualidade de vida dos munícipes, pretende-se dotar o Município de um instrumento que estabeleça condições efetivas para o cumprimento das exigências ambientais, harmonizando-as com as regras constantes do Código da Estrada e demais legislação em vigor, através da criação de um Regulamento Municipal.

A proposta de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do nº1 do Artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.

O procedimento encontra-se enquadrado nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, sugerindo-se o seguinte teor:

Início do procedimento: Após autorização por parte da Câmara Municipal;

Objeto: Elaboração do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos da Via Pública;

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação de edital.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o início do procedimento. -----

9. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024/2025;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 7895/2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Ação Social Escolar é basicamente um conjunto de medidas que foram criadas para garantir a igualdade de oportunidades, tanto no acesso como no sucesso escolar. Tem como objetivo principal garantir que os alunos, do ensino básico e secundário, que pertençam a um agregado familiar com dificuldades económicas, possam beneficiar de apoios e medidas para concluírem os seus estudos com sucesso.

(...)

específicas, sendo estas a alimentação, o material escolar e as visitas de estudo. Desde 2019 que os manuais escolares deixaram de integrar os apoios da ASE e passaram a ser concedidos de forma gratuita a todos/as os/as alunos/as que frequentam a escolaridade obrigatório no ensino público.

Os três tipos de apoio têm os seguintes valores, segundos os escalões do ASE:

- Alimentação - Refeitório: Escalão A - o apoio é concedido a 100%. Já o Escalão B o apoio é concedido a 50%, sendo o valor a cargo dos responsáveis do aluno de 0,73€. Restantes escalões de abono de família e/ou sem escalão o valor a suportar é de 1,46€.

- Material escolar: A ASE comparticipa o valor anual de 16€ aos alunos que se enquadrem no Escalão A e 8€ aos alunos do Escalão B. Para os restantes escalões não está prevista qualquer comparticipação.

- Visitas de estudo: Estão previstas as comparticipações anuais pela ASE de 20€ para os alunos que pertençam ao Escalão A e 10€ para os alunos do Escalão B.

No que diz respeito à alimentação, o Despacho 7255/2018 de 31 de julho, veio alargar os serviços de refeições escolares às interrupções escolares do Natal e da Páscoa. Antes

deste despacho apenas os estabelecimentos de educação e ensino públicos integrados no Programa dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária tinham direito às refeições no período de férias. Atualmente os alunos do escalão A podem continuar a aceder às suas refeições gratuitas nos refeitórios e os alunos do escalão B têm direito a adquirir as mesmas com 50% de comparticipação nos períodos de férias.

(...)

Deste modo, este executivo à semelhança dos anos transatos propõe a V. Excias o acréscimo de 25% aos valores de referência de comparticipação mínima destinada ao material escolar, estipulados pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, Anexo III.

Escalão	Capitação	Valor de Referência Material Escolar	Acréscimo de 25%
A	Escalão 1 do Abono de família	16,00€	20,00€
B	Escalão 2 do Abono de família	8,00€	10,00€

Apesar de as famílias beneficiarem dos manuais escolares gratuitos, esta proposta pretende afirmar o papel da Ação Social Escolar como meio de combate às desigualdades sociais e promover o rendimento escolar de todos/as os/as alunos/as, reforçando as condições para que tal seja possível. Fundamentando-se como uma complementaridade na aquisição dos livros de fichas para as diferentes disciplinas (valor que situa entre os 20€), consoante o ano de escolaridade que o aluno frequenta.

A atribuição dos auxílios económicos e o carácter integral ou parcial dos benefícios correspondentes são determinados pelo posicionamento dos agregados familiares nos escalões A e B do escalão de abono de família.

Para usufruir deste apoio, devem os pais/encarregados de educação efetuar a sua candidatura anual nos Serviços do Município.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

10. BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR 2024/2025;

Foi presente a informação nro. 7771/ 2024, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando as dificuldades económicas que afetam algumas famílias do município, a autarquia entende que deve apoiar e motivar a progressão de estudos após a escolaridade obrigatória, através da atribuição de bolsas de estudo a jovens naturais e

residentes do concelho, incentivando assim a formação de quadros técnicos superiores na região. Esta medida para além de combater o abandono escolar por falta de condições monetárias, é uma iniciativa de promoção à igualdade de oportunidade e coesão social.

(...)

Face ao exposto, e em consonância com o definido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência que está cometida às Câmaras Municipais nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos/às alunos/as do Ensino Superior n.º 73 de 20 de janeiro de 2021.

Venho propor de acordo com o definido no artigo 4.º que a prestação pecuniária de valor fixo a atribuir por estudante se situe nos 100,00€ mensais.

Proponho ainda de acordo com o ponto 1) do artigo 4.º que sejam atribuídas no ano letivo 2024/2025, cinco (5) novas bolsas de estudo para estudantes inscritos no Ensino Superior ou em cursos que confirmam o grau de Técnico Superior Profissional.

Na presente proposta, não se encontram incluídas as bolsas a que se refere o Artigo 10.º do Regulamento em vigor, nomeadamente a renovação das atribuições efetuadas no ano transato, as quais serão consideradas em função do preceituado no atual regulamento. Para este último efeito são esperadas dez (10) renovações.

Cumpr-me ainda propor e de acordo com o definido no ponto 2 do artigo 11.º do Regulamento n.º 73/2021 de 20 de janeiro, que integre o júri os seguintes elementos:

1) Nelson Jaime Passarinho Alves;

2) Sandra Maria André Esteves;

3) Um/a professor/a a designar pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal.

Proponho que o período para aceitação de candidaturas para o ano letivo 2024/2025 seja compreendido entre os dias 24 de setembro a 11 de outubro de 2024." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o número de bolsas a atribuir, o prazo de aceitação de candidaturas, bem como a constituição do júri, de acordo com a informação prestada. -----

11. PROPOSTA DE HOMENAGEM AO DR. RAÚL WHEELHOUSE;

Relativamente ao assunto supramencionado foi apresentada a informação nro. 7559/2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"A Biblioteca e o Arquivo municipais, especificamente Dulce Figueiredo e Susana Sousa, iniciaram há quase dois anos uma investigação em torno da figura de Raúl Wheelhouse, tendo como ponto de partida a noção de muitos sardoalenses de que o Município nunca

reconheceu o devido valor ao clínico e ao homem. Somou-se a isto a aproximação das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e o conhecimento do passado antifascista e filantropo de Raúl Wheelhouse, que os estudos da Dra. Manuela Poitout evidenciavam. A oportunidade não poderia ser desperdiçada.

Durante este tempo de trabalho, recolheram-se testemunhos e memória oral acerca dos quase 50 anos de trabalho do Dr. Raúl no Sardoal, pesquisou-se várias vertentes do seu percurso em diversas instituições, coligiu-se informação e documentos, estando a ultimar-se uma exposição - que se pretende itinerante - , que dê a conhecer esta figura marcante do século XX, no Sardoal e no país.

Os dados recolhidos demonstram que Raúl Wheelhouse foi um médico por missão, um homem de caráter, um político comprometido com ideais de liberdade e de bem-comum, uma pessoa com um percurso rico e digno de registo, que o Sardoal ganhou em acolher na sua comunidade.

Nesse sentido, propõe-se que seja afixada na vila uma placa que assinale a sua presença e importância para o Município. O local ideal é o edifício onde residiu e onde consultou gratuitamente muitos sardoalenses, atual localização da SarClinica. Os proprietários do imóvel conheceram o Dr. Raúl, concordam com a ideia e defendem a justiça de o homenagear.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, de acordo com a informação prestada. -----

12. DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA;

Foi presente a informação nro. 7557/ 2024, relativa ao assunto supracitado, cujo teor é o seguinte: -----

“Na sequência de trabalhos de seleção e avaliação a recursos bibliográficos guardados no sótão da Biblioteca Municipal, foram encontrados vários livros do antigo notário do Sardoal Fernandes Agudo.

Atendendo à especificidade do tema e ao possível valor histórico das obras para algumas instituições de referência académica na área, e após feita a seleção de alguns títulos para memória futuro do município, foi enviado e-mail às bibliotecas de Direito das universidades de Lisboa e Coimbra, no sentido de auscultar o seu interesse em alguma das obras. A Biblioteca da Faculdade de Direito de Lisboa manifestou interesse nos livros que se enumeram de seguida:

- *Código Civil português anotado por José Dias Ferreira. Coimbra: Imprensa da Universidade, Vol II (1895), vol. III (1898) e vol. IV (1905);*
- *Código Civil Português aprovado por carta de lei de 1 de julho de 1867. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1923*
- *Faria, Avelino de - O imposto do selo nos actos e contratos e nos tribunais. Lisboa: Imprensa da Portugal-Brasil, 1931 (com dedicatória do autor)*
- *Remédios, Pedro Ladislau dos; Borges, F. G. de Andrade - Direito civil: obrigações. Lisboa: Imprensa Lucas & C.ª, 1932 (livro está partido ao meio, pela lombada)*
- *Legislação eleitoral actualizada. Coimbra: Coimbra Editora, 1938*
- *Campos, Virgílio Marinha de; Bana, Carlos - Lei do divórcio actualizada. Lisboa: ed. de autor, 1934.*

Para a formalização da doação foi-nos solicitado o preenchimento do formulário de doação, em anexo, que remetemos para assinar.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a doação das obras, devendo existir sempre a referência, de que os livros foram doados pelo Município de Sardoal. -----

13. ADENDA À PROPOSTA 4179/2024 - "ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO TECIDO ASSOCIATIVO PARA COLOCAÇÃO DE PALCOS - ARRAIAIS 2024;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 7584/2024 e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na pretérita Reunião de Câmara, data de 8 de maio de 2024, foi aprovado por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro ao tecido associativo. Este apoio versava sobre o apoio à montagem de palcos, equipamento necessário à boa realização dos arraiais populares das associações e que historicamente sempre foi concretizado pelo município.

Tendo-se verificado que a contratualização efetuada pelas associações só considerava a prestação deste serviço por fim de semana, coloco à superior consideração da Câmara o reforço do apoio para a Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós por forma a que esta possa honrar os seus compromissos com segundo fim de semana de festas.

Caso esta proposta seja merecedora de aprovação, informo que o apoio a atribuir será de 1045,50 euros / IVA incluído.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

14. PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA 1 MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 21 MESES;

Foi presente a informação nro. 8123/ 2024, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“De acordo com indicação superior, torna-se necessário proceder à contratação da prestação de serviços, na modalidade de avença, para 1 médico veterinário municipal, pelo período de 21 meses, uma vez que o contrato em vigor (Contrato n.º 26/2022) adjudicado a Vítor José Lopes Grácio (...), termina no próximo dia 30 de setembro.

(...)

Face ao exposto, e de modo a dar continuidade ao processo de contratação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de 21 meses, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas legais acima referidas, sendo adotado para esse efeito o procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos, por ausência de recursos próprios.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de 21 meses e de acordo com a informação prestada. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas. -

Intervenção do Público

Interveio a munícipe, Sra. Maria Eugenia Prata Pinheiro, para se referir ao assunto relativo à alteração do nome do largo existente na localidade de Valhascos. -----

A munícipe procedeu à leitura de um documento escrito por si com o seguinte teor: -----

“Maria Eugénia Nunes Prata Pinheiro, BI 1764885, vitalício, moradora na Travessa do Largo, n.º 2, 2230-180 Valhascos, apresenta à Câmara Municipal de Sardoaal, em 19 de setembro de 2024 a seguinte declaração/proposta para que conste da ata desta reunião.

Entende o Senhor Presidente que é junto deste órgão que deve ser tratado o assunto referente ao nome do Largo de Valhascos. Cumpro essa determinação, apresentando uma declaração/proposta a esta Câmara.

Reafirmo que o nome atual do Largo é homenagem prestada por um ex-PIDE alcandorado a presidente da junta, sem consulta aos Fregueses, e glorifica o mal.

Não existe ata para tal tomada de decisão e as pessoas não foram consultadas quando o topónimo foi colocado no Largo. Muitos dos Fregueses desde logo manifestaram o seu desgosto com tal homenagem.

O Lobato Correia foi nomeado Presidente da Junta de Freguesia pelo Estado Novo fascista e como fascista se comportou e serviu. Sublinho:

- 1. Andava armado e não se coibia de simular tirar a arma, ou de a apontar mesmo à cabeça dos cidadãos;*
- 2. Ameaçava com perda de emprego quem recusasse algum pedido, por exemplo, de empréstimo de dinheiro, levando a que famílias abandonassem a aldeia;*
- 3. Ameaçava de prisão quem dele discordasse, simulando telefonema para os seus capangas das autoridades policiais;*
- 4. Os que lhe adiantavam fundos para as obras que ia mandando fazer por mandato do Estado, não eram devidamente reembolsados dos empréstimos quando recebia as verbas vindas do tesouro público;*
- 5. Frequentemente não pagava serviços e bens que lhe eram fornecidos.*
- 6. Pela sua mão, esta será uma das aldeias que contribuiu com mais agentes para a PIDE para controlo do povo, denúncia, tortura e assassinato;*
- 7. Usava de estratagemas manhosas, por exemplo, simulando o furto dos seus próprios bens, pondo em causa a honorabilidade de homens honestos que para ele trabalharam;*
- 8. Votava por si e pelos outros na União Nacional até os avisando da proeza.*

De todos estes factos há testemunhas felizmente ainda entre nós.

Foi mal tratada a petição que propunha a mudança para Largo das Tílias. Tinha, nos termos da lei, identificada a primeira signatária. Diante de cada nome referia-se a qualidade de cada signatário - se era natural da aldeia, residente na aldeia ou familiar de natural ou residente. Apresentei, no documento da entrega, disponibilidade para identificar um por um todos os signatários mas não fui chamada a fazê-lo. Se tinham dúvidas, cumprindo a lei, deviam ter-me chamado.

Não podem, portanto, considerar mal formatada a petição.

Soube há pouco tempo que houve quem, tendo assinado a petição Pelas Tílias, fosse induzido com engano a assinar o abaixo-assinado pela manutenção da designação Lobato Correia. Não me compete essa verificação mas fica a nota.

Todos os que a assinaram sabiam o que estavam a assinar e tratava-se mesmo de banir da placa toponímica a glorificação do mal no nome de um cacique que a muitos causou dano. Se a Comissão de Toponímia percebeu esse objetivo, tal como refere na ata da 2ª

reunião, bastava que, nos termos da lei, me chamasse a esclarecer as razões da proposta - das Tílias.

Não foi prestada informação sobre o andamento do processo nem fui avisada, nos termos da lei, que o assunto tinha tido conclusão por parte da Comissão de Toponímia e iria à reunião de Câmara. Alguma coisa houve que prejudicou a equidade e imparcialidade nestes processos e o mérito das decisões.

Atuou de modo legal o Presidente da Assembleia que me avisou da reunião da Assembleia e da Ordem de Trabalhos de que constava a análise do meu requerimento/recurso. Agradeço a sua correção e integridade.

Ouvi na reunião da Assembleia que, por esse Portugal fora, são muitos os topónimos que referem personagens do Estado Novo. Nunca cabem todos no mesmo saco. Cabe aos cidadãos desses lugares tratar do assunto como lhes aprouver.

Não colhe a declaração, também ouvida na reunião da Assembleia, que é História e deve ser preservada. A História dum povo está a fazer-se todos os dias e o passado e o presente escrevem a História. Pretender guardar hoje uma tal memória é aplaudir aqueles comportamentos, é ser cúmplice. Aplaudem os cidadãos tais atos?

Suponho que, na sua maioria, não os aplaudia antes nem os aplaude agora.

Também não é aceitável que se passe um atestado de ignorância às pessoas considerando que não sabiam o que era o fascismo. Exatamente porque sabiam, tinham dificuldade em se lhe opor. Corriam o risco de levar um tiro da pistola que o Lobato usava como acessório, de perder os empregos, de ser perseguidos, de ser presos pela PIDE... Não se pode aceitar a tese dos que consideram que "antigamente é que era bom" e queiram um tal viver para os seus filhos ou netos.

Foi o incómodo de quem viveu parte da sua vida em ditadura e rejeita o fascismo e o autoritarismo, mesmo se embrulhados em demagogia populista, que mobilizou todos os signatários das petições Pelo Largo e Pelo Largo das Tílias.

Das Tílias foi proposto por não ter conotações políticas ou religiosas, não ser causador de incómodo a ninguém, visando unir as pessoas. Podia ter sido proposto qualquer outro topónimo que obedecesse aos mesmos critérios.

Alguns dos deputados que intervieram na Assembleia aperceberam-se das ilegalidades cometidas no decurso do processo e da pertinência da nossa proposta.

Cumprimento-os.

A Câmara Municipal sabe como foi dada a designação Lobato Correia e tem consciência do mal estar que causa a tantos. Tem nas suas competências o poder de atribuir os topónimos.

Pode emendar a mão, pondo fim ao mal estar criado. Não pode é lavar as mãos como Pilatos. Como bem disse o senhor Presidente da Câmara na reunião da Assembleia, só os burros é que não mudam.

O Presidente da Câmara afirmou na reunião da Assembleia que atribuíram, com êxito e sem contestação, designações a muitos lugares do concelho. Têm agora oportunidade de atribuir um novo topónimo ao Largo de Valhascos.

Considerando tudo o que foi exposto e invocando os critérios do CPA de “eficiência, economicidade e celeridade para uma boa administração”, propõe-se: que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, atribua um novo topónimo ao Largo de Valhascos.

Deixo os melhores cumprimentos a todos.

Sardoal, 19 de setembro de 2024

Maria Eugénia Nunes Prata Pinheiro”

Após a intervenção da munícipe, o Senhor Presidente referiu lamentar a forma como Sra. Maria Eugénia classificou as ações da Câmara Municipal, não havendo, necessidade de recorrer a ofensas. -----

Referiu ainda ser boa a sugestão, apresentada na sessão da Assembleia Municipal, para a realização de um referendo, e nesse âmbito será feita uma reunião com as partes e, havendo acordo, a Câmara Municipal poderá promover o mesmo. -----

O Senhor Presidente terminou a reunião apelando à presença dos munícipes nas festas do Concelho, de 20 a 22 de setembro. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

